



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL CONVOCAÇÃO nº 004/2016**

**CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ, VEREADOR JOÃO CARLOS COSTA**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público 001/2015, para suprimimento de vaga do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, obedecendo a classificação entre os candidatos, de acordo com o cronograma contido no citado edital;

**CONSIDERANDO** a exoneração do cargo de provimento efetivo de Zelador, a pedido do servidor, o Sr. Lucas Victor Guimarães.

**RESOLVE:**

1) **CONVOCAR** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para apresentação de documentos e posterior realização de exame médico, conforme abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Nome</b>
3ª	878394	Zelador	Marcos Tadeu Pinto Magalhães

2) O candidato deverá comparecer na Câmara Municipal de Caeté, situada à Rua Mato Dentro, nº 48, Centro, Caeté, no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, até o dia 18 de julho do corrente ano, munidas dos seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3 x 4 recentes;
- b) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do(s) filho(s) menores de 14 anos e cartão de vacina atualizado;
- d) Cópia do certificado de reservista;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do título de eleitor, bem como dos 02(dois) últimos comprovantes de votação;
- h) Cópia do cartão de PIS/PASEP;
- i) Atestado de bons antecedentes da Polícia Civil;
- j) Cópia do histórico escolar e diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido, com respectivo registro no órgão de classe, em sendo o caso;
- k) 02 cópias do comprovante de endereço (uma via para compor a pasta funcional e outra via para anexar ao formulário de auxílio-transporte);
- l) Atestado médico de sanidade física e mental (será agendado pela Câmara Municipal no dia da chamada);
- m) Carteira de Trabalho – CTPS.

2.1. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

2.3. O Prazo para apresentação dos documentos acima elencados, terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, em 12 de julho de 2016, com encerramento em 18 de julho de 2016.

3) Se o candidato não comparecer no prazo assinalado para apresentação dos documentos e realização do exame médico será desclassificado e eliminado do certame e, conseqüentemente, perderá o direito à nomeação, posse e ingresso no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caeté-MG.

Caeté, 11 de julho de 2016.

**JOÃO CARLOS COSTA  
VEREADOR PRESIDENTE**